



MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR

Rua Professora Hilda Cunha, 58, centro
Cerqueira César, tel (14) 3714-7200

DECRETO Nº 2926, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 110, inciso V, C/C. o art. 153, § 3º, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida permissão de uso, à título precário, de 60 (sessenta) baias para alojamento de cavalos, situadas no Parque de Exposições Isidoro Achille Costa, à ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DA PROVA DE LAÇO DE CERQUEIRA CÉSAR, à título gratuito.

Parágrafo único. A referida permissão tem por finalidade desenvolver a prática do esporte de equitação e da prova do laço comprido.

Art. 2º A ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DA PROVA DE LAÇO DE CERQUEIRA CÉSAR obriga-se a manter as baias no estado de conservação em que se encontram, bem como, a desocupa-las por ocasião da execução das feiras e exposições ou em outras ocasiões que houver necessidade, mediante notificação do Município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Cerqueira César, 11 de fevereiro de 2.010.

JOSÉ ROSSETO - PREFEITO.